



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Marechal Floriano Peixoto, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132 - Geral - Tel/Fax -32 -32742212 – Secretaria
E Mail: camararionovo@gmail.com
Site: www.camararionovo.mg.gov.br

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 013 /2011

“ CONCEDER TÍTULO DE CIDADÃ
BENEMÉRITA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Rio Novo-MG aprova e a MESA DIRETORA promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de **CIDADÃ BENEMÉRITA** de Rio Novo a **Sra. Bráulia Araújo Oliveira** .

Art. 2º - A Câmara Municipal de Rio Novo promoverá Sessão Solene e Especial para outorga do Título ao homenageado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Novo, 19 de agosto de 2011.

Autores:

Ormeu Rabello Filho
Vereador

Francisco de Assis da Cruz
Vereador